



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SEBASTIÃO MEDICI
Controlador-Geral (interino)

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amarel (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5765

Terça-feira, 24 de setembro de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 906 de 23 de setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 47609/2019, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.069.101,38 (quatro milhões, sessenta e nove mil, cento e um reais e trinta e oito centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, no Bloco MAC – EMERGENCIAL – FR 013, na forma do Inciso II, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 3.053 de 23 de setembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

internet

Reprodução

RESOLVE efetivar no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista terem sido considerados aprovados no estágio probatório ao qual se submeteram em decorrência de aprovação em Concurso Público desta Prefeitura.

– ADRIANA MÁRCIA CARLOTA, matr. nº 22982-2
– ANA PAULA CARREIRO, matr. nº 22994-6
– FELIPE PACHECO DOS SANTOS, matr. nº 23065-0
– ELISANGELA MORAES, matr. nº 22991-1
– LETÍCIA IVANA GOMES, matr. nº 22992-0
– LUCIANA MOREIRA DE PAIVA PINHEIRO, matr. nº 22989-0
– MARCIO DOS SANTOS MACHADO, matr. nº 22995-4
– PATRÍCIA LAURENTINO FELÍCIO, matr. nº 22987-3

(Proc. nº 25167/2018)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.054 de 23 de setembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE efetivar no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista terem sido considerados aprovados no estágio probatório ao qual se submeteram em decorrência de aprovação em Concurso Público desta Prefeitura.

– ADRIANA GONÇALVES, matr. nº 23266-1
– ADRIANA PIRES MADEIRA, matr. nº 23270-0
– ADRIANA RODRIGUES FUENTES MORAIS, matr. nº 23230-0
– ALINE DE OLIVEIRA RUFINO, matr. nº 23224-6
– ANA BEATRIZ GOMES, matr. nº 23241-6
– BIANCA DA SILVA COSTA, matr. nº 23254-8
– CAROLINE SAMAGALHO RAMOS, matr. nº 23229-7
– CLARA DE OLIVEIRA JUCA QUINTÃO, matr. nº 23190-8
– CLESIO SIMÃO MOTTA, matr. nº 23173-8
– DANIELE PEREIRA CUNHA, matr. nº 23273-4
– ELIANA SILVA DE MOURA RAMOS, matr. nº 23276-9
– ELIANE DOS SANTOS FERREIRA SILVA, matr. nº 23209-2
– PATRÍCIA LAGE DA SILVA, matr. nº 23259-9
– RAFAEL TEIXEIRA DE FARIAS, matr. nº 23226-2
– ROBERTA PIRES MOURA, matr. nº 23278-5
– SUELAINE NEVES PINHEIRO VON SEEHAUSEN, matr. nº 23205-0

(Proc. nº 57234/2018)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.055 de 23 de setembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE efetivar no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista terem sido considerados aprovados no estágio probatório ao qual se submeteram em decorrência de aprovação em Concurso Público desta Prefeitura.

- HUGO LEONARDO CASTELLO BRANCO MENEZES, matr. nº 22705-6
- JESSICA DE SOUZA VIEIRA MARTINS, matr. nº 22715-3 (Proc. nº 45875/2018)
- BRUNO ROGÉRIO COSTA CORREIA - mat. nº 22759-5 (Proc. nº 45877/2018)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 030/19

- Expediente do dia 16/09/19

Processo nº 43361/18 - considerando o parecer jurídico da SAD/ASJUR de 10/09/2019, revogo parcialmente o certame, aproveitando todos os demais atos na forma do parecer jurídico ou mencionado. Determino o prosseguimento da licitação na forma da legislação vigente.

RONALDO MEDEIROS

Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária
(Decreto de Delegação de competência nº 06/17)

CPTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA - Não sendo o proprietário do veículo, deverá o

proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA - Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação delas decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO - Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: <http://web2.petropolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS - R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

- KOI7933 K30430000 04/07/2018 60412 R\$ 195,23;
- LQY1733 K30431055 04/07/2018 54521 R\$ 195,23;
- LPF8071 L29786834 02/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- HJZ3561 L29786996 04/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- LJL2775 K30430922 01/07/2018 54521 R\$ 195,23;
- KXY3560 K30430796 03/07/2018 54526 R\$ 195,23;
- KQZ8695 K30431061 04/07/2018 73662 R\$ 130,16;
- KXU5400 K30430619 04/07/2018 76331 R\$ 293,47;
- LQC6179 K30430592 06/07/2018 55414 R\$ 195,23;
- LPQ7569 L29785954 23/06/2018 55412 R\$ 195,23;
- LLW9810 K30431069 08/07/2018 54521 R\$ 195,23;
- KRY1475 L29829886 05/04/2018 55412 R\$ 195,23;
- LSP5456 L29780353 14/04/2018 55412 R\$ 195,23;
- KQE8979 L29786434 28/06/2018 55412 R\$ 195,23;
- KYV5510 L29787022 05/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- LBZ7355 L29787083 05/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- LNT3760 L29786678 30/06/2018 55412 R\$ 195,23;

- KXB0963 L29786790 01/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- OOY7655 L29786860 03/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- LNR6968 L29786935 04/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- KNH0464 L29786951 04/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- KOS7971 L29786961 04/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- KPK2145 L29786978 04/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- DFE5448 L29786494 28/06/2018 55412 R\$ 195,23;
- ASM3565 L29787331 10/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- KXI5235 L29786489 28/06/2018 55412 R\$ 195,23;
- KVN6404 L29786370 27/06/2018 55412 R\$ 195,23;
- LKZ7852 L29786483 28/06/2018 55412 R\$ 195,23;
- KXS3750 L29787000 04/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- LQP0165 L29787032 05/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- KOO0768 L29785284 15/06/2018 55412 R\$ 195,23;
- KSQ4742 L29786048 24/06/2018 55412 R\$ 195,23;
- KWS1075 L29786230 26/06/2018 55412 R\$ 195,23;
- LTH3059 K30429601 27/06/2018 54600 R\$ 130,16;
- KXJ2998 K30430286 30/06/2018 55412 R\$ 195,23;
- LRK0582 K30423398 12/07/2018 55414 R\$ 195,23;
- KPZ5694 L29786816 02/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- HMZ3627 L29786817 02/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- OWR0554 L29786872 03/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- LRM9812 L29786881 03/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- LAU9772 L29786968 04/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- LLR7079 L29787080 05/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- GTB9275 L29787081 05/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- KRU3646 K30427607 02/07/2018 70301 R\$ 293,47;
- EJB6297 K30430295 08/07/2018 55090 R\$ 130,16;
- KNV7233 K30428781 10/07/2018 54521 R\$ 195,23;
- KWI4503 L29786705 01/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- LLR7079 L29786852 03/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- KXH0654 L29786725 01/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- KYM5321 L29786770 01/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- KNV6436 K30427534 05/07/2018 55680 R\$ 195,23;
- LQH3590 L29786921 03/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- KZN6660 L29785955 23/06/2018 55412 R\$ 195,23;
- HAR6621 L29786205 26/06/2018 55412 R\$ 195,23;
- LLE6364 K30430332 05/06/2018 55500 R\$ 130,16;
- LLC9809 K30430575 04/07/2018 55411 R\$ 195,23;
- HCH2284 K30431172 13/07/2018 55414 R\$ 195,23;
- LQD8575 K30430578 04/07/2018 58350 R\$ 195,23;
- KNP8474 L29786108 25/06/2018 55412 R\$ 195,23;
- KVT4338 L29785436 18/06/2018 55412 R\$ 195,23;
- KNP8253 K30427242 21/06/2018 55680 R\$ 195,23;
- KTX1758 L29786540 29/06/2018 55412 R\$ 195,23;
- LQH6342 K30428775 09/07/2018 54521 R\$ 195,23;
- GZS2236 L29785976 24/06/2018 55412 R\$ 195,23;
- KQZ4199 L29785980 24/06/2018 55412 R\$ 195,23;
- KYT6978 L29785998 24/06/2018 55412 R\$ 195,23;
- GTI4820 L29786160 25/06/2018 55412 R\$ 195,23;
- LOH3733 L29786179 26/06/2018 55412 R\$ 195,23;
- KRG7464 L29786190 26/06/2018 55412 R\$ 195,23;
- KZR3658 L29786221 26/06/2018 55412 R\$ 195,23;
- LQU7549 L29786329 27/06/2018 55412 R\$ 195,23;
- KVH3954 L29786372 27/06/2018 55412 R\$ 195,23;
- KOL2203 L29786501 28/06/2018 55412 R\$ 195,23;
- KQE8648 K30430551 28/06/2018 55680 R\$ 195,23;
- CPP4400 L29787101 06/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- LTJ9899 K30430287 30/06/2018 54521 R\$ 195,23;
- KPR6791 K30424596 30/06/2018 73740 R\$ 293,47;
- LPK2582 L29786286 27/06/2018 55412 R\$ 195,23;
- LBA7595 L29786786 01/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- KNZ4515 K30429631 01/07/2018 54600 R\$ 130,16;
- KZE4882 L29786813 02/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- LSH0850 L29786826 02/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- LNJ8364 L29786845 02/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- LMJ7808 L29786895 03/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- LNJ6477 L29786503 28/06/2018 55412 R\$ 195,23;
- LVC5425 L29787043 05/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- IRL0787 K30430778 03/07/2018 55500 R\$ 130,16;
- KYR4183 K30430783 03/07/2018 55414 R\$ 195,23;
- KWX4949 L29786718 01/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- KYG3692 L29786271 26/06/2018 55412 R\$ 195,23;
- LX8844 K30430656 03/07/2018 55411 R\$ 195,23;
- LLZ6151 K30431059 04/07/2018 54521 R\$ 195,23;
- KYF6474 K30431064 04/07/2018 58196 R\$ 880,41;
- KYL7588 K30429627 01/07/2018 55680 R\$ 195,23;
- LUX5092 L29786831 02/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- MNA1332 L29786844 02/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- MRT6957 L29786865 03/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- LKZ8870 L29786873 03/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- KVZ9072 L29786919 03/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- IAO7777 L29786925 03/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- KXP4052 L29786949 04/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- KPG6060 L29786952 04/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- KOO1062 L29786981 04/07/2018 55412 R\$ 195,23;
- LOQ4763 L29787015 05/07/2018 55412 R\$ 195,23;

ANEXO AO DECRETO Nº 906 de 23 de setembro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão da Atenção Básica	18.02.10.301.2018.2059	3.3.90.39.00	013	526.874,82	
Gestão de Média Complexidade	18.02.10.302.2018.2061	4.4.90.52.00	013	100.000,00	
Gestão da Assistência Hospitalar e de Urgência	18.02.10.302.2018.2062	3.3.90.30.00	013	100.000,00	
		3.3.90.39.00	013	3.342.226,56	
				4.069.101,38	

ANEXO AO DECRETO Nº 906 de 23 de setembro de 2019		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transf. Recursos SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	1.7.2.8.03.01.01.02	4.069.101,38
		4.069.101,38

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO - SEHAC

CNPJ: 09.444.759/0001-38

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

	2018	2017
A T I V O		
Circulante		
Caixa e Bancos	9.044,12	2.435,51
Aplicação Financeira	471.939,77	185.953,44
Valores a Recuperar:		
Pagamento de Pessoal	-	66.271,40
Pagamento de Autônomo	-	1.035.146,63
Encargos Sociais	-	1.043.190,72
Estoque	3.244.120,76	2.346.311,05
Créditos a Receber	16.897.920,52	83.373.384,27
Ouros Créditos a Receber	1.348,65	-
Adiantamento	206.143,37	13.993,55
Impostos a Recuperar	7.010,97	7.010,97
Total do Circulante	20.837.528,16	88.073.897,54
Não Circulante		
Realizável de Longo Prazo		
Bens de Terceiros	2.065.296,31	2.064.920,27
Créditos a Receber	83.373.384,27	-
Encargos Juros e multas	40.030.700,80	-
Bloqueio Judicial	113.949,29	148.013,54
Imobilizado - Líquido	1.565.688,58	1.825.484,91
Total do Não Circulante	127.149.019,25	4.038.418,72
Total do Ativo	147.986.547,41	92.112.316,26

	2018	2017
P A S S I V O		
Circulante		
Imp. e Taxas a Recolher	-	-
Encargos Sociais	53.250.489,59	36.369.719,34
Tributos Retidos	1.530.081,25	6.765.912,02
Salários a Pagar	3.460.492,63	4.545.828,53
Contas a Pagar	9.238.344,95	5.443.167,02
Adiantamento de Convênio	490.000,00	490.000,00
Provisão de Férias e 13º Salário	10.107.431,99	5.641.080,79
Provisão Judicial trabalhista e Cível	28.342,10	32.513,27
Total do Circulante	78.105.182,51	59.288.220,97
Não Circulante		
Exigível de Longo Prazo		
Encargos sociais Dívida Ativa	13.187.746,83	13.187.746,83
Parcelamento FGTS	-	321.577,78
Tributos a pagar	6.672.224,21	236.884,70
Juros e Multas a pagar	40.030.700,80	-
Bens em consignação	2.065.296,31	2.064.920,27
Total do Não Circulante	61.955.968,15	15.811.129,58
Patrimônio Líquido		
Patrimônio social	17.012.965,71	21.131.286,25
Déficit/superávit do Período	(9.087.568,96)	(4.118.320,54)
Total do Patrimônio Líquido	7.925.396,75	17.012.965,71
Total do Passivo	147.986.547,41	92.112.316,26

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)		
	2018	2017
Receitas Operacionais		
Serviços Prestados	94.174.498,75	71.117.319,64
Financeiras	20.169,69	3.613.499,44
Outras Receitas	148.325,12	74.822,60
Total das Receitas Operacionais	94.342.993,56	74.805.641,68
Despesas Operacionais		
Despesa com pessoal	(55.033.106,19)	(42.171.093,69)
Despesa pessoal não Recuperada	(2.144.608,75)	-
Despesa com encargos sociais	(18.025.238,85)	(15.800.068,32)
Despesas com serviços de terceiros	(10.872.004,98)	(3.653.754,76)
Despesa com manutenção	(611.149,80)	(316.830,26)
Despesa com óleo Combustível	(404.921,45)	(292.427,99)
Despesa com laboratório	(817.783,57)	(792.638,94)
Despesa material de limpeza e lavanderia	(612.750,87)	(638.754,48)
Despesa com alimentação	(1.780.769,58)	(1.870.614,36)
Despesa médico hospitalar	(109.745,45)	(206.253,99)
Despesa de medicamentos	(4.378.671,61)	(4.667.134,84)
Despesa com gases	(272.874,45)	(218.011,72)
Despesas administrativas	(2.200.120,08)	(2.238.026,16)
Despesas Bloqueio Judicial	(68.406,55)	(1.058.408,17)
Depreciação	(364.766,58)	(439.451,01)
Despesas financeiras	(109.745,45)	(4.360.493,53)
Total das Despesas Operacionais	(103.430.562,52)	(78.923.962,22)
Resultado Operacional	(9.087.568,96)	(4.118.320,54)
Déficit do Período	(9.087.568,96)	(4.118.320,54)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais - centavos omitidos)		
	2018	2017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit/Superávit do exercício	(9.087.568,96)	(9.956.084,28)
Ajuste para reconciliar o Superávit		
Depreciação	364.766,58	1.190.418,35
Déficit/Superávit ajustado	(8.722.802,38)	(8.765.665,93)
Redução / (Aumento) nos Ativos Operacionais	65.419.392,43	(12.788.326,00)
Variação de estoque	(897.609,71)	(649.563,13)
Variação de créditos a receber	66.475.463,75	(12.133.430,07)
Variação de adiantamento	(192.149,82)	1.962,19
Variação de bens de terceiros	(376,04)	-
Variação impostos a Recuperar	-	(1.825,72)
Variação Bloqueio Judicial	34.064,25	(5.469,27)
Aumento / (Redução) nos Passivos Operacionais	56.696.590,05	(21.553.991,93)
Variação de imp e taxas a recolher	11.644.939,48	15.831.546,03
Variação de salários a pagar	(1.085.335,90)	1.267.369,05
Variação de contas a pagar	3.795.177,93	2.316.693,30
Variação Cheques a compensar	-	-
Variação da Prov de férias e taxas a recolher a longo prazo	4.466.351,20	2.464.629,24
Variação de bens em consignação	6.113.761,73	(17.030,15)
Variação de caixa	376,04	-
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	81.631.860,53	309.215,54
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Variação do imobilizado	(104.970,25)	(696.929,33)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(104.970,25)	(696.929,33)
DIMINUIÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(81.526.890,28)	(387.713,79)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	188.388,95	186.947,03
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	480.983,89	510.393,27
DIMINUIÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	292.594,94	323.446,24

	Patrimônio Social	Déficit/ Superávit do exercício	(-) Ajuste de Exercícios	Total
Saldos em 31/12/2017	21.131.286,25	(4.118.320,54)	-	17.012.965,71
Saldos em 31/12/2018	21.131.286,25	(13.205.889,50)	-	7.925.396,75

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2018

1. Contexto operacional
O Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro - SEHAC, estabelecida na Rua Vigário Correa, 1345 -Correas - Petrópolis - RJ, é Pessoa Jurídica de direito privado e social, sem fins lucrativos, de utilidade pública e interesse coletivo, de natureza parainstitucional, qualificando-se como ente de cooperação do município de Petrópolis, na prestação de serviços de saúde e na manutenção de Hospital de Ensino, conforme art. 1º e parágrafo único da lei municipal nº 6483, de 14 de novembro de 2007, alterada pela lei 7652 de 02 de maio de 2018 no seu art 2º vinculando as Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) a administração do SEHAC. O SEHAC iniciou suas operações em 25 de janeiro de 2008.

2. Apresentação das Principais Práticas Contábeis
As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras do Conselho Federal de Contabilidade Resolução CFC Nº 1.409 de 21 de Setembro de 2.012, que aprovou a Interpretação ITG 2002 – Entidades Sem Finalidades de Lucros, a qual, também, vem revogar as Resoluções CFC Nº 837/99, 838/99, 852/99, 877/00, 926/01 e 966/03, publicadas no D.O.U., Seção I, de 2/3/99, 2/3/99, 25/8/99, 20/4/00, 3/1/02 e 4/6/03, respectivamente.

A seguir um resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Instituição para a elaboração das demonstrações contábeis:

a) **APLICAÇÕES FINANCEIRAS** – Estão demonstradas pelo valor aplicado, ajustadas pelos resultados correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

b) **MOEDA FUNCIONAL** – A moeda funcional é o Real (R\$), bem como, é a mesma de apresentação de suas Demonstrações Financeiras.

c) **CRÉDITOS A RECEBER** – Referem-se, principalmente, aos valores a receber através de repasses da Secretária Municipal de Petrópolis, faturados ou não nas datas de encerramento das Demonstrações Financeiras.

d) **ESTOQUE** – O método de controle de estoque é o PEPS.

e) **IMOBILIZADOS** – Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção deduzido de depreciação acumulada acrescido, quando aplicável, perdas de redução ao valor recuperável acumuladas. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

f) **PASSIVOS** – Demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até o encerramento das Demonstrações Financeiras, levando em conta a legislação vigente e cláusulas contratuais.

g) **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR/RECOLHER SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO** – Os Impostos e Contribuições decorrentes da folha de pagamento (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, Programa de Integração Social – PIS e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS retido dos funcionários) são reconhecidos obedecendo ao princípio da Competência.

h) **RECEITAS E DESPESAS** – São apropriadas obedecendo ao Princípio da Competência, exceto as doações espontâneas registradas no recebimento.

3. Contas a receber

	31/12/2018	31/12/2017
VERBA UTI ADULTO	0	2.530.589,44
VERBA TOMOGRAFIA	0	1.764.643,54
VERBA CONTRATO DE GESTÃO	16.897.920,52	27.793.211,88
DEPARTAMENTO PESSOAL	0	51.284.939,41
Total	16.897.920,52	83.373.384,27

No ano de 2017 o SEHAC tinha o direito a receber da Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis o montante de R\$ 83.373.384,27, no qual foi transferido para o Ativo Circulante realizado a longo prazo, permanecendo no Circulante somente o valor devido no ano de 2018 no valor de R\$ 16.897.920,52, o que totaliza um montante de R\$ 100.271.304,79.

	31/12/2018	31/12/2017
4. Valores a Recuperar		
Pagamento de Pessoal	0	66.271,40
Pagamento de Autônomo	0	1.035.146,63
Encargos Sociais	0	1.043.190,72
Total	0	2.144.608,75

5. Bloqueio Judicial
Nos anos de 2009 a 2012 a contabilidade o gasto com pessoal era contabilizado na conta do Ativo como valores a serem reembolsados pela Prefeitura Municipal de Petrópolis. Com isso na apuração do resultado tínhamos sempre lucro. A partir de 2013 todo gasto com pessoal passou a ser contabilizado como despesa ficando estes valores no balanço. Em 2018 fizemos o acerto dos lançamentos reduzindo este valor para a Despesa Pessoal não Recuperada.

Número do Processo	Vara/Juiz	Natureza da ação	Exequente da ação
0000763-26/2014.4.02.5106	1ª Vara Federal de Petrópolis	Execução Fiscal	União
0000037-52/2014.4.02.5106	1ª Vara Federal de Petrópolis	Execução Fiscal	União
0144292-69/2015.4.02.5106	1ª Vara Federal de Petrópolis	Execução Fiscal	União

A Entidade no ano de 2015 teve o montante de R\$ 1.180.131,46 bloqueado no qual teve o resgate em 2017 realizado em pela Vara Federal no total de R\$ 1.058.408,17. Em 2018 tivemos bloqueados resgatados judicialmente ficando um saldo ainda bloqueado no valor de R\$ 113.949,29.

	31/12/2018	31/12/2017
6. Encargos Juros e Multas		
Juros e Multa Dívida Ativa	34.203.205,94	0
Juros e Multa RFB	4.852.719,21	0
Juros e Multa FGTS	97.477,65	0
Total	40.030.700,80	0

Em 31 de dezembro 2018 os encargos atrasados junto a Receita Federal e em Dívida Ativa tiveram seus valores atualizados em multas e juros. Principalmente os valores que já foram judicializados junto a PGFN. No que compôs um total de R\$ 40.030.700,80 de encargos pelo não pagamento dos tributos. Os valores lançados em Ativo e Passivo são atos informativos pois não foram de fato realizado parcelamentos ou negociações para pagamento junto a RFB, não há previsão legal para provisionar multa e juros.

7. Imobilizado
O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil do bem e aspectos

contábeis e fiscais no que se refere à aquisição. Em aquisições em 2018 composto de R\$ 24.034,94 relativos ao gasto com equipamentos em geral, móveis e utensílios no valor de R\$ 31.896,23 e R\$ 7.622,50 referente a equipamentos informáticos.

	31/12/2018	31/12/2017
8. Obrigações Trabalhistas		
Encargos Sociais	53.250.489,59	36.369.719,34
Salários a pagar	3.460.492,63	4.545.828,53
Total	56.710.982,22	40.915.547,87

Os encargos sociais em 2018 estão compostos pelo valor de R\$ 47.601.783,00 atribuído ao INSS patronal e INSS retidos dos funcionários não pagos, FGTS R\$ 5.525.049,17 e PIS R\$ 123.657,42. Vale ressaltar que com o processo de concessão do CEBAS um grande valor de encargos INSS Patronal deixará de contabilizar como despesas. Em 2018 o SEHAC deixou de recolher INSS patronal e FGTS no valor de R\$ 14.266.668,68. O montante de salários a pagar é composto pela remuneração devida aos também composto de salários de dezembro de 2018.

	31/12/2018	31/12/2017
9. Impostos e Contribuições		
Tributos Retidos	1.530.081,25	6.765.912,02
Total	1.530.081,25	6.765.912,02

Os tributos e contribuições retidos são compostos pelo valor de R\$ 1.530.081,25 referente a valores não recolhidos e valores retidos a vencer ref 2018. Foram feitas transferência entre contas referente ao valor de R\$ 6.128.509,82 que não foram pagas dos anos 2015 e 2016.

	31/12/2018	31/12/2017
10. Contas a Pagar		
Fornecedores	9.238.344,95	5.443.167,02

São reconhecidos ao valor de mercado e no momento das negociações de fornecedores. As obrigações com contas a pagar decorrem de serviços de terceiros, materiais, medicamentos e bens adquiridos durante o decorrer do exercício e mais o saldo remanescente dos exercícios 2015, 2016, e 2017 no valor de R\$ 665.211,13.

	31/12/2018	31/12/2017
11. Encargos Sociais e Tributos Retidos (Não Circulante)		
Encargos Sociais	13.187.746,83	13.187.746,83
Parcelamento FGTS	0,00	321.577,78
Tributos a Pagar	6.672.224,21	236.884,70
Juro e multas	40.030.700,80	0
Total	59.890.671,84	13.746.209,31

Os valores destacados em encargos sociais e Tributos a Pagar, referem-se a INSS, PIS, FGTS, IRRF, ISS, PIS/COFINS/CSLL não recolhidos nos anos de 2009 a 2016, que automaticamente depois de um determinado período, são transferidos para dívida ativa. Foi cancelado o parcelamento do FGTS de 11/2009 a 03/2010 devido a negociações para um novo parcelamento para acrescentar os saldos devedores de 2016, 2017 e 2018 e que automaticamente feito transferência entre contas contábeis. Foi registrado como ato no total de R\$ 40.030.700,80 o valor de multas e juros referente a estes encargos sociais e tributos, uma vez que não há previsão legal para provisionamento.

	31/12/2018	31/12/2017
12. Receita Operacional		
Serviços Prestados	94.174.498,75	71.117.319,64
Financeiras	20.169,69	3.613.499,44
Outras Receitas	148.325,12	74.822,60
Total	94.342.993,56	74.805.641,68

O montante de R\$ 94.174.498,75 na linha de serviços prestados, é composto por recursos determinados por lei ou acordos de cooperação, com a finalidade de cobrir todas as necessidades cabíveis ao funcionamento e modernização de uma unidade hospitalar. A linha de receitas financeiras R\$ 20.169,69 é composta de rendimentos aplicações financeiras e doações recebidas de terceiros. A linha de outras receitas R\$ 148.325,12 é composta pela receita de locação de um espaço cedido pelo HAC para o funcionamento de uma lancheonete.

	31/12/2018	31/12/2017
13. Provisão Ações Judiciais		
Provisão de Ações Judiciais Trabalhista	4.498,72	10.053,03
Provisão de Ações Judiciais Cíveis	23.843,38	22.460,24
Total	28.342,10	32.513,27

A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário.

No exercício de 2018, a Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, identificou contingências prováveis de perda no montante de R\$ 28.342,10 e R\$ 20.942.991,80 ações execução Federal; as demais ações sendo R\$ 1.213.336,16 ações trabalhistas, R\$ 7.731.260,41 ações cíveis foram classificadas como "possível perda" não sendo objeto de provisão neste exercício.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO - SEHAC

CNPJ: 09.444.759/0001-38

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Administradores do Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro - SEHAC Petrópolis - RJ

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis do Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro - SEHAC que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro - SEHAC em 31 de dezembro de 2018, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião Nossa auditoria foi conduzida em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro - SEHAC, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos
Auditoria do período anterior
As demonstrações contábeis do Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro - SEHAC para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 não foram auditadas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas

no Brasil aplicadas às entidades sem fins lucrativos (NBC TG 2002), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às

circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter a continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 05 de Julho de 2019.

INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-RJ: 0329 - CNPJ: 42.464.370/0001-20 - IBRACON: 031
SERGIO PAULO DA SILVA
Contador CRC-RJ 0879610-9 - IBRACON 4061
SÓCIO - RESPONSÁVEL TÉCNICO

LQV6161 K30430660 03/07/2018 73662 R\$ 130,16;
LRU2717 K30423390 04/07/2018 58350 R\$ 195,23;
LAK7449 K30430100 04/07/2018 54360 R\$ 130,16;
OQI6799 L29785914 23/06/2018 55412 R\$ 195,23;
KVA8014 L29785942 23/06/2018 55412 R\$ 195,23;
LLZ6151 K30431066 08/07/2018 54521 R\$ 195,23;
MSU4093 L29786296 27/06/2018 55412 R\$ 195,23;
LOL5963 L29786309 27/06/2018 55412 R\$ 195,23;
LSG8234 L29786715 01/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LVD4796 L29786800 01/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LOH5949 L29786959 04/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LLS2670 L29787087 05/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LLK4003 K30430597 09/07/2018 55414 R\$ 195,23;
KNC3930 L29786267 26/06/2018 55412 R\$ 195,23;
KPE9959 L29786177 26/06/2018 55412 R\$ 195,23;
KQY5677 L29786280 26/06/2018 55412 R\$ 195,23;
KYF6474 K30431063 04/07/2018 70301 R\$ 293,47;
LQE8233 L29786531 29/06/2018 55412 R\$ 195,23;
KTQ8370 K30430616 03/07/2018 55411 R\$ 195,23;
KOI9984 L29786827 02/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KPU6296 K30430629 08/07/2018 57380 R\$ 293,47;
KOU4807 L29786137 25/06/2018 55412 R\$ 195,23;
EYW2985 L29787188 07/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LAJ6967 L29787252 09/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KYJ3545 L29787391 11/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LNF2900 K30427536 17/07/2018 58196 R\$ 880,41;
KPQ9811 L29786216 26/06/2018 55412 R\$ 195,23;
KXN0434 L29786298 27/06/2018 55412 R\$ 195,23;
LKQ3557 K30430285 30/06/2018 54521 R\$ 195,23;
KOG5293 L29787096 06/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KQE9934 L29787246 09/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KNI2882 L29787250 09/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LOR4355 L29787230 07/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KWK4065 K30427247 11/07/2018 55680 R\$ 195,23;
KZS8892 L29786825 02/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KZC5157 L29786828 02/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KPZ4577 K30430633 12/07/2018 54521 R\$ 195,23;
KVU2145 L29785054 13/06/2018 55412 R\$ 195,23;
OLP6716 L29786709 01/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KOG5293 L29786740 01/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KYA8924 L29786775 01/07/2018 55412 R\$ 195,23;
GUO9117 K30429603 27/06/2018 55680 R\$ 195,23;
LQW5350 K30430800 03/07/2018 55500 R\$ 130,16;
KUO8754 K30418650 03/07/2018 55680 R\$ 195,23;
KOL2133 K30423932 25/06/2018 55414 R\$ 195,23;
LPU3379 L29787109 06/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KXF8538 L29787111 06/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LPU3379 L29787210 07/07/2018 55412 R\$ 195,23;
GEJ3070 L29787297 10/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LLP6150 L29787325 10/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LOX5792 L29787333 10/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LLE7227 K30431161 11/07/2018 55411 R\$ 195,23;
KXG3515 L29787424 11/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KRF4235 K30423939 05/07/2018 76251 R\$ 293,47;
KZX8002 K30428791 14/07/2018 54521 R\$ 195,23;

LQK3349 L29787655 14/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LPU3379 L29787672 14/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KOH7816 L29787687 14/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LOV1867 L29786416 14/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LVD2773 L29786556 29/06/2018 55412 R\$ 195,23;
KOH9676 L29787240 09/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LPU3379 L29787265 09/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LKK4713 L29787275 09/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LLR7079 L29787283 09/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KWB7764 K30430531 10/07/2018 54870 R\$ 195,23;
LXK8778 L29787298 10/07/2018 55412 R\$ 195,23;
QQQ1909 L29787348 10/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KVX9649 L29787359 10/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KZD5375 K30431156 11/07/2018 55090 R\$ 130,16;
LLA4358 L29787373 11/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KQS9786 L29787411 11/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KXT2472 K30431077 12/07/2018 54521 R\$ 195,23;
LSS9519 K30423943 13/07/2018 76251 R\$ 293,47;
HBX8754 L29787028 05/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LRY5887 L29786381 27/06/2018 55412 R\$ 195,23;
LPP3271 L29786784 01/07/2018 55412 R\$ 195,23;
JHF9547 L29786823 02/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LQV1321 L29786868 03/07/2018 55412 R\$ 195,23;
EIL7540 L29786903 03/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LKL6100 L29787195 07/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LQM9871 L29786936 04/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LSP3898 L29787025 05/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LSN7740 L29787069 05/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LTP6117 K30430953 08/07/2018 54521 R\$ 195,23;
KZW2432 K30428899 08/07/2018 70481 R\$ 293,47;
LPU3379 L29787472 12/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LPP8071 L29787517 13/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LPV6738 L29787564 13/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LPU3379 L29787582 13/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KOH7816 L29787585 13/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KRM6311 L29787591 13/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KOI6963 K30430158 17/07/2018 55680 R\$ 195,23;
LRH4234 K30431188 17/07/2018 76252 R\$ 293,47;
LIT7524 K30423395 09/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LRC9780 K30431153 09/07/2018 55411 R\$ 195,23;
KVU7684 L29786711 01/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LRJ1947 L29786716 01/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LQM8685 L29786722 01/07/2018 55412 R\$ 195,23;
PXD2904 L29786729 01/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KYA2565 L29786744 01/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KZC9673 L29786850 03/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LPI9247 L29786724 01/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LNY5095 L29786806 02/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LNM3314 L29786812 02/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KYR0745 L29786882 03/07/2018 55412 R\$ 195,23;
PPU4285 L29786897 03/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LMN7397 L29786916 03/07/2018 55412 R\$ 195,23;
CHP7556 L29786975 04/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LLE2356 L29786986 04/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LBP1294 L29786994 04/07/2018 55412 R\$ 195,23;

LBU1490 L29787002 04/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LLF4369 L29787689 14/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KXQ5303 L29787039 05/07/2018 55412 R\$ 195,23;
PET4167 K30430599 09/07/2018 54521 R\$ 195,23;
LKZ7090 K30431151 09/07/2018 55411 R\$ 195,23;
KPJ6840 K30431200 19/07/2018 55413 R\$ 195,23;
LLG4825 K30430819 20/07/2018 55090 R\$ 130,16;
OBO5453 K30425073 20/07/2018 54870 R\$ 195,23;
LLA8998 K30431362 20/07/2018 55414 R\$ 195,23;
PYU2875 L29787589 13/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LLR7079 L29787598 13/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LLL2209 K30431105 16/07/2018 54521 R\$ 195,23;
KZW7635 K30431083 23/07/2018 55500 R\$ 130,16;
EAQ1023 L29787521 13/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LCY8567 K30430372 11/07/2018 54521 R\$ 195,23;
KXQ6281 L29786742 01/07/2018 55412 R\$ 195,23;
OSZ7144 L29786798 01/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LPS9550 L29786833 02/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LXK8811 L29786879 03/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KVG4763 K30430639 20/07/2018 55411 R\$ 195,23;
LSE9895 L29786931 04/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LSR0425 L29787012 05/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KNU6358 L29787033 05/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LRR5634 L29787042 05/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KPM7891 K30412980 13/07/2018 54526 R\$ 195,23;
KNA1864 L29786836 02/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KXP4045 L29786901 03/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KQO5190 L29785705 21/06/2018 55412 R\$ 195,23;
EBK5976 K30431001 08/07/2018 55411 R\$ 195,23;
KUB7000 K30428776 10/07/2018 54521 R\$ 195,23;
LCA0406 L29787007 04/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KRC9833 K30429123 13/07/2018 54600 R\$ 130,16;
LVC3865 L29787112 06/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LRA3041 L29787190 07/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LKW2743 L29787204 07/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KVV7675 L29787215 07/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LPZ3107 L29787406 11/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LPP8071 L29787425 11/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KOU1650 L29787685 14/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LPT3765 K30430632 12/07/2018 54790 R\$ 130,16;
KVG2343 L29787214 07/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KXB9451 L29787512 12/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LTR1043 K30431195 18/07/2018 55414 R\$ 195,23;
LPP8071 L29787716 16/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KNM6533 L29787723 16/07/2018 55412 R\$ 195,23;
HAK8735 K30428390 16/07/2018 55090 R\$ 130,16;
LQC6170 L29786785 01/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KPQ9851 L29786950 04/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KQW0774 L29786766 14/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KZB5603 K30431170 12/07/2018 54790 R\$ 130,16;
KYN8828 K30431180 16/07/2018 55414 R\$ 195,23;
KZO2009 L29787319 10/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LRC9780 K30431171 12/07/2018 55500 R\$ 130,16;

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente